

**LEI Nº 1.940, DE 23 DE MAIO DE 2003.**

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO E AUXÍLIO  
FINANCEIRO**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção e auxílio financeiro no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para a Assistência Social de Rio Piracicaba – Hospital Júlia Kubitschek, para pagamento de pessoal, encargos sociais e tarifas de água, luz e telefone.

**Art. 2º** - Como recurso à despesa autorizada no art. 1º, utilizar-se-á dotações do orçamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 23 de Maio de 2003.

**Antônio José Cota**  
Prefeito Municipal